



# Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Terra Nova do Norte - MT, 10 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 03/2024/CM

Ao Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento e assessoramento técnico no envio de cargas do APLIC/TCE-MT do Poder Legislativo Municipal.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, o objetivo, descrição detalhada dos serviços, carga horária, forma e condições de pagamento.

## MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

O objeto faz-se necessário à Administração do Poder Legislativo Municipal, sob demanda de manter a organização dos trabalhos legislativos com o envio das cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e encontra-se perfeitamente inserido na cláusula de dispensa, pois se trata de Contratação de Serviços de Tecnologia da informação, e que, o valor global não ultrapassará o limite estabelecido no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

**Paulo Cesar Z. Goulart**  
Agente de Contratação

